

# “Liberdade, onde estás? Quem te demora?” – É democrática a gestão escolar para os/as alunos/as?

Inês Sousa & Elisabete Ferreira

## Resumo:

---

A participação democrática dos/as alunos/as na governação das escolas está prevista desde a Constituição da República Portuguesa (1976) pela participação nos órgãos colegais de gestão das escolas, que perdura até hoje na representação dos/as alunos/as, com direito de voto, no Conselho Geral (DL 75/2008), ouvidos no Conselho Pedagógico e através da Associação de Estudantes. Não obstante, persistem tempos paradoxais e lógicas contraditórias nas escolas, entre discursos neoliberais, elitistas e individualistas; e outras práticas e experiências participadas, com autonomia e liberdade (Apple & Beane, 2000; Biesta, 2016; Sant, 2019). Deste enquadramento questionamos se “É democrática a gestão escolar para os/as alunos/as?” e procuramos na voz dos/as alunos/as identificar e compreender experiências de autonomia e práticas democráticas na tomada de decisão sobre a gestão das escolas. A partir de um recorte parcial do estudo em curso e das respostas a um inquérito por questionário dos/as alunos/as do ensino secundário, percebe-se que estes/as reconhecem espaços para participarem, serem ouvidos e tomarem decisões, nos órgãos de gestão (conselho geral, conselho pedagógico e reunindo com o diretor), mas valorizam mais outros espaços de participação direta, através dos delegados e no grupo-turma. Há novos desafios para os/as alunos/as na gestão democrática, que resultam da centralidade de poderes no órgão de gestão unipessoal e pela exacerbada pressão e exigência nos resultados escolares.

## Palavras-chave:

---

política educativa; autonomia escolar; gestão democrática; participação dos/as alunos/as.

## “Freedom, where are you? Who’s keeping you?” - Is school management democratic for students?

**Abstract:** The democratic participation of students in school governance has been provided for since the Constitution of the Portuguese Republic (1976) through participation in collegiate school management bodies, which continues to this day in the representation of students, with voting rights, on the General Council (DL75/2008), heard by the Pedagogical Council and through the Students’ Association. Nevertheless, paradoxical times and contradictory logics persist in schools, between neoliberal, elitist and individualistic discourses and other participatory practices and experiences with autonomy and freedom (Apple & Beane, 2000; Biesta, 2016; Sant, 2019). Within this framework, we asked ourselves “Is school management democratic for students?” and sought to identify and understand experiences of autonomy and democratic practices in decision-making about school management in the voice of students. From a partial snapshot of the current study and the responses to a questionnaire survey of secondary school students, we can see that they recognise spaces to participate, be heard and make decisions in management bodies (general council, pedagogical council and meeting with the headmaster). Still, they value other spaces for direct participation, through delegates and in the class group. There are new challenges for students in democratic management, which result from the centralisation of powers in the one-man management body and the exacerbated pressure and demands on school results.

**Keywords:** educational policy; school autonomy; democratic management; student participation.

## «Liberté, où es-tu? Qui te retient?» - La gestion de l'école est-elle démocratique pour les élèves?

**Résumé:** La participation démocratique des élèves à la gouvernance scolaire est prévue depuis la Constitution de la République portugaise (1976) par le biais de la participation aux organes collégiaux de gestion scolaire, qui se poursuit à ce jour par la représentation des élèves, avec droit de vote, au Conseil général (DL75/2008), entendus par le Conseil pédagogique et par l'intermédiaire de l'Association des élèves. Néanmoins, des temps paradoxaux et des logiques contradictoires persistent dans les écoles, entre des discours néolibéraux, élitistes et individualistes ; et d'autres pratiques et expériences participatives, avec l'autonomie et la liberté (Apple & Beane, 2000; Biesta, 2016; Sant, 2019). Dans ce cadre, nous nous sommes demandé «La gestion scolaire est-elle démocratique pour les élèves ?» et nous avons cherché à identifier et à comprendre les expériences d'autonomie et de pratiques démocratiques dans la prise de décision sur la gestion scolaire par la voix des élèves. À partir d'un aperçu partiel de l'étude en cours et des réponses à un questionnaire adressé aux élèves de l'enseignement secondaire, nous pouvons voir qu'ils reconnaissent des espaces pour participer, être entendus et prendre des décisions, dans les organes de gestion (conseil général, conseil pédagogique et réunion avec le chef d'établissement), mais qu'ils apprécient d'autres espaces de participation directe, par l'intermédiaire des délégués et dans le groupe de la classe. Les élèves sont confrontés à de nouveaux défis en matière de gestion démocratique, qui résultent de la centralisation des pouvoirs au sein de l'organe de gestion unipersonnel et de la pression et des exigences exacerbées en matière de résultats scolaires.

**Mots-clés:** politique éducative; autonomie des établissements scolaires; gestion démocratique; participation des élèves.

## «Libertad, ¿dónde estás? ¿Quién te retiene?» - ¿Es democrática la gestión escolar para los alumnos?

**Resumen:** La participación democrática de los alumnos en el gobierno escolar está prevista desde la Constitución de la República Portuguesa (1976) a través de la participación en los órganos colegiados de gestión escolar, que continúa hasta hoy en la representación de los alumnos, con derecho a voto, en el Consejo General (DL75/2008), oídos por el Consejo Pedagógico y a través de la Asociación de Estudiantes. Sin embargo, persisten tiempos paradójicos y lógicas contradictorias en la escuela, entre discursos neoliberales, elitistas e individualistas; y otras prácticas y experiencias participativas, con autonomía y libertad (Apple & Beane, 2000; Biesta, 2016; Sant, 2019). En este marco, nos preguntamos “¿Es democrática la gestión escolar para los estudiantes?” y buscamos identificar y comprender experiencias de autonomía y prácticas democráticas en la toma de decisiones sobre la gestión escolar en la voz de los estudiantes. A partir de un pantallazo parcial del presente estudio y de las respuestas a un cuestionario realizado a estudiantes de secundaria, podemos ver que reconocen espacios para participar, ser escuchados y tomar decisiones, en los órganos de dirección (consejo general, consejo pedagógico y reunión con el director), pero valoran otros espacios de participación directa, a través de delegados y en el grupo de clase. Hay nuevos desafíos para los alumnos en la gestión democrática, que resultan de la centralización de poderes en el órgano unipersonal de dirección y de la presión y exigencia exacerbadas sobre los resultados escolares.

**Palabras clave:** política educativa; autonomía escolar; gestión democrática; participación de los alumnos.

## Introdução

Nos últimos 50 anos, a política educativa portuguesa tem vindo a colocar no centro dos discursos, debates e reformas educativas a gestão das escolas, entre distintos modos e modelos na administração e gestão escolar. Aliás, percebem-se nestas mudanças os tempos paradoxais e lógicas contraditórias vividas nas escolas, onde parece coexistir a colaboração e solidariedade com a solidão e a competitividade. A democracia e o desenvolvimento de processos democráticos com o elitismo e a meritocracia. E a par de discursos de participação e envolvimento dos/as alunos/as nos processos de tomada de decisão, assiste-se ao acentuar de preocupações com a excelência, medida pelas classificações e resultados académicos dos/as alunos/as.

Lembramos o soneto de Bocage, onde o poeta questiona retoricamente "Liberdade, onde estás? Quem te demora?", e nestas indagações procuramos também perceber por onde anda a autonomia, a liberdade de participação e a voz dos/as alunos/as, com outras (novas) formas de estar presente num contexto escolar democrático que cria oportunidades para os/as alunos/as falarem, em presença significativa e reconhecida, influenciando as decisões sobre as práticas nas escolas (Bron & Laan, 2019; Cook-Sather, 2006, 2018), desenvolvendo a consciência, experiência e espírito crítico, a liberdade, iniciativa e inconformidade, e largando "a comichosa albarda da resignação!" (Sérgio, 1954, p. 18).

No argumento de Biesta (2016) distingue-se entre *education for democracy*, onde a educação é como uma preparação para atingir a democracia no futuro, ensinando-se aos/as alunos/as conhecimentos, para que desenvolvam competências democráticas. Esta perspetiva decorre dos discursos neoliberais, elitistas e individualistas, legitimando, de certo modo, o controlo dos adultos sobre a educação (Sant, 2019), que podemos sintetizar num afastamento deliberado dos/as alunos/as dos processos e vivências democráticas.

Em alternativa, Biesta (2016) refere-se à *education through democracy*, onde os/as alunos/as experimentam a democracia, por exemplo, através da organização interna da própria escola. A educação precisa de ser participada, deliberada e multicultural, onde todos/as exercitam a democracia nos processos de tomada de decisão que afetam a sua vida (Apple & Beane, 2000), em que se pode realçar o construto democrata no exercício do quotidiano e no envolvimento dos alunos/as na vida da escola.

Pensando a escola democrática, ou democratização do ensino, alicerçada em valores como a inclusão, igualdade e participação de todos/as os/as alunos/as, poderemos questionar se está a ser bem-sucedida. A inclusão de todos/as alunos/as, na denominada escola de massas, responde ao direito à educação e à necessidade de um sistema educativo obrigatório e gratuito para todos/as, ou a uma lógica de

mercado educativo e profissional, que precisa de outras respostas urgentes e emergentes? A igualdade entre todos/as, através das diversas estratégias a serem implementadas nas escolas ou, cada vez mais, acentuando o mérito e a excelência de alguns/as? A participação enquanto exercício democrático no quotidiano escolar, ou apenas baseada na democracia representativa e no voto de representantes eleitos?

Conduzimos estas e outras questões, a partir da liberdade que o 25 de abril ofereceu, afirmando interpelativamente «É democrática a gestão escolar para os/as alunos?», que poderá ser uma questão ambiciosa e difícil de responder neste artigo, mas que surge decorrente do objetivo de identificar e compreender, na voz destes/as alunos/as do ensino secundário, experiências de autonomia e práticas democráticas, onde reconhecem e lhes são reconhecidas oportunidades para participarem, terem iniciativa e influenciarem a tomada de decisão na gestão das escolas.

A partir do Decreto-Lei n.º 75/2008 desaparece dos discursos pedagógicos, políticos e dos normativos a gestão democrática das escolas (Lima et al., 2017) e poderá parecer ausente nas práticas de participação e envolvimento dos/as alunos/as no governo das suas escolas, pela iminência de uma visão tecnocrata de aluno/a, focada nas lógicas competitivas e não solidárias. Mas poderá a escola ser o mesmo espaço de liberdade e resistência trazido por Abril? Do nosso ponto de vista interessa pensar e procurar construir, nas escolas, espaços coletivos e solidários, onde todos e todas possam questionar, contestar, argumentar e (des)confiar com outros e outras, entre formas mais ou menos descaradas, desenquadradas ou desalinhas (Pais, 2005).

## 1. Enquadramento político-educativo: Os/as alunos/as nos normativos da *gestão democrática*

As últimas cinco décadas de enquadramento da gestão democrática na política educativa, que procuramos percorrer, têm evidenciado, em vários momentos e de diferentes formas, as possibilidades de participação democrática dos/as alunos/as na gestão das suas escolas, obviamente intensificadas a partir de abril de 1974.

Interessa retomar o modelo liceal, que vigorou até abril de 1974, destacando o Decreto-Lei n.º 48572, de 9 setembro 1968, que estabelece o Estatuto do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário, orientado para o controlo sistemático, exercido pela administração centralizada, e para a não participação, estando ausentes quaisquer estruturas participativas e democráticas (Lima, 1998). No início da década de 70, chega um novo Ministro, Veiga Simão, com propostas reformistas sob o lema da *democratização do ensino*, expressão que tinha sido já usada por Américo Tomás, em 1969. A Lei n.º 5/73, conhecida Reforma de Veiga Simão, poderá ter constituído apenas um ensaio à democratização do ensino, sendo “responsável pelo iniciar do

processo de mobilização educativa nos anos 70, mas não podia levá-lo a bom termo" (Stoer, 1986, p. 259), pelo menos no regime autoritário e repressivo que vigorou. Embora que estas propostas tenham despertado e agitado movimentos estudantis, muito ilustrativos da importância das manifestações e lutas juvenis na revolução de abril (Sousa & Ferreira, no prelo).

A Revolução de 25 de Abril de 1974 despoletou mudanças significativas na gestão democrática das escolas, deslocando-se o poder de decisão para as escolas, adotando formas de organização, autonomia e democracia direta – ensaio autogestionário (Lima, 1998). Os/as professores/as e alunos/as promoveram assembleias para eleger órgãos coletivos – as comissões de gestão – e discutirem assuntos curriculares e pedagógicos. Apesar das tentativas do Ministério da Educação, através do Decreto-lei n.º 735-A/74, para regulação e normalização dos órgãos de gestão das escolas, poderá apenas se ter mudado terminologias e se passar a falar em conselhos diretivos, eleitos e com representação paritária de professores/as e alunos/as, mas com impacto limitado, neste continuum de infidelidades normativas (Lima, 2018a).

Na Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 77.º, é descrita a participação democrática no ensino, através do direito à participação na gestão democrática das escolas e a partir de "associações de professores, de alunos, de pais, das comunidades e das instituições de carácter científico na definição da política de ensino" (CRP, Diário da República n.º 86/1976). Ao mesmo tempo, acaba por consolidar um sistema centralizado de governo das escolas, inclusive através do Decreto-Lei n.º 769-A/76, o decreto normalizador, que estabelece a "gestão democrática" através de estruturas coletivas, eleitas pelos/as professores/as, reforçando os poderes dos serviços centrais e criando uma ilusão participativa (Lima, 2018a).

A partir do Decreto-Lei n.º 769-A/76, nas escolas passam a existir três órgãos colegiais de gestão: (1) o conselho diretivo, com três a cinco professores/as, dois representantes dos/as alunos/as, no caso de escolas secundárias, e um representante do pessoal não-docente; (2) o conselho pedagógico é presidido pelo presidente do conselho diretivo e composto por professores/as (em maioria) e alunos/as (um representante por ano); e (3) o conselho administrativo, também presidido pelo presidente do conselho diretivo e mais dois membros. Apesar da referência à participação e colegialidade, este decreto acentua mais o carácter representativo do conselho diretivo, reforçando a necessidade de obedecer à lei, de cooperar com os serviços inspetivos e de comunicar com o Ministério da Educação (Lima, 2018a).

Dez anos mais tarde é promulgada a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86), defendendo a autonomia das escolas e a descentralização dos poderes, referindo-se à administração e gestão das escolas orientada por princípios de democraticidade e participação de todos/as, com eleição e representação de

professores/as, alunos/as (circunscrita ao ensino secundário) e pessoal não docente (Artigo 48.º), sem definir em quais órgãos de direção estariam representados/as.

A partir de 1998, a administração e gestão das escolas é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, estabelecendo o princípio da eleição, colegialidade, participação e representação dos/as alunos/as, pais e encarregados de educação, docentes, não docentes e autarquias nos órgãos de gestão, que passam a ser quatro: assembleia, conselho executivo (ou diretor), conselho pedagógico e conselho administrativo. Apesar de orientações de tipo associativo e autónomico, este decreto confere grande “protagonismo à administração regional desconcentrada, a calendários impostos e à lógica dominante de reordenamento da rede escolar” (Lima, 2011, p. 94), parecendo atribuir uma autonomia decretada (Barroso, 1996) às escolas, e implementação e desenvolvimento perene de uma autonomia críica (Ferreira, 2004, 2007, 2012).

O Decreto-Lei n.º 75/2008 traz a perda de lugares de participação dos/as alunos/as nos órgãos de gestão das escolas, tendo agora apenas presença e voto no conselho geral, se alunos/as maiores de 16 anos. Esta organização no governo das escolas mantém-se até hoje, perante a centralidade num órgão de gestão unipessoal – o/a diretor/a, uma escola com relativa autonomia e um Estado centralizado, regulador e controlador. Porém, parecem figurar alguns sinais contraditórios, através da emergência de um conjunto de propostas e normativos que se preocupam com o desenvolvimento de alunos/as autónomos/as, responsáveis e ativos/as (PASEO, 2017; ENEC, 2017; ENED, 2009, 2018; Decreto-Lei n.º 55/2018). Também o Movimento Voz dos/as alunos/as, apresentado à OCDE pelo Ministro da Educação (XXII Governo Constitucional) num encontro internacional, se refere à promoção da participação e envolvimento dos/as alunos/as na vida escolar, para que intervenham de forma regular, livre e responsável, fazendo ouvir a sua voz.

Este enquadramento político-educativo induziu à evocação poética “Liberdade, onde estás? Quem te demora?” (Bocage, séc. XVIII) e poderá conduzir a responder negativamente à questão que colocamos no título deste artigo – «É democrática a gestão escolar para os/as alunos/as?», percebendo-se a (quase) predominância de lógicas neoliberais e instrumentais, que se continuam a naturalizar na escola pública e que, de certo modo, têm deixado de parte os/as alunos/as na gestão das escolas e os/as levam a afirmar que a “hipocrisia reina nas escolas” como resposta à sua presença incipiente nos órgãos de gestão (Ferreira, 2007). Paradoxalmente ou não, os/as alunos/as procuram outras formas de autonomia, participação e voz na escola, não se mantendo apáticos ou passivos nestes processos de normalização da educação, relevando o desconforto que sentem nas escolas e os confrontos que estão dispostos a enfrentar, na ou fora da escola, em luta e defesa pela escola pública democrática (Sousa & Ferreira, no prelo).

## 2. Enquadramento teórico-concetual: *Gestão democrática*

A democratização no governo das escolas pode ser enquadrada e caracterizada pela participação de todos e todas, como titulares de direito, usufruindo dessa possibilidade, e como criadores de novos direitos, necessitando para isso “de uma autêntica formação democrata” (Paro, 2000, p. 30), com a possibilidade de todos os atores escolares participarem nas decisões, num exercício verdadeiramente democrático (Correia, 1999; Ferreira, 2007, 2012, 2017; Matos, 2013).

A conhecida *gestão democrática das escolas*, no campo organizacional e administrativo, tem sido apontada pela ambiguidade da própria expressão (Sousa & Ferreira, 2024), pela sua natureza plurissignificativa e multidimensional, por um lado, ao nível das representações sociais e dos discursos políticos, administrativos, pedagógicos e académicos, e, por outro lado, ao nível das práticas (Lima, 1998, 2018a), persistindo a expressão na Constituição da República Portuguesa (1976) e na Lei de Bases do Sistema Educativo (1986).

Conforme já fomos procurando trilhar no enquadramento político-educativo, seguindo o argumento de Lima (2018a), podemos pensar uma periodização da gestão democrática nas escolas em três edições distintas, pelas também distintas lógicas de ação política e administrativa nas escolas. A primeira edição, caracterizada pela deslocação do poder da administração central para os atores escolares – num ensaio autogestionário e com uma autonomia de facto (Lima, 2018a) – que se viveu nas escolas após a revolução de 74, até à promulgação do Decreto-Lei n.º769-A/76. Este decreto iniciou, na perspetiva do autor, a segunda edição da gestão democrática, passando a haver “muita gestão para pouca democracia e para pouca, ou mesmo nula, autonomia” (Lima, 2018a, p.40), uma vez que institui um retorno do poder ao centro. A partir da década de 80 e durante a década de 90, começam a introduzir-se (ou intrrometer-se) no governo das escolas as lógicas da nova gestão pública, acentuando-se outras formas de controlo e prestação de contas, práticas burocráticas e modos de gestão empresarial (Lima, 2014, 2018a). A terceira edição é iniciada com a publicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98, pelas recorrentes lógicas racionalizadoras-modernizadoras, que (re)concentram os poderes de decisão, sem autonomia e democracia às escolas, apesar de enunciadas como “lideranças fortes” no órgão unipessoal (Decreto-Lei n.º 75/2008).

As lógicas de governação e administração das escolas podem parecer resistir à sua democratização, se olharmos a partir das três dimensões, que têm caracterizado a gestão democrática, em termos históricos e políticos: a eleição, colegialidade e participação na tomada de decisão (Lima, 2018a). Parece caminhar-se entre trilhos de continuidade, descontinuidade e até rutura, mantendo-se (algumas) práticas de eleição nos órgãos de administração e gestão das escolas, mas, de certo modo, rompendo-se

com a natureza colegial destes órgãos (atual diretor como órgão unipessoal), redução de representantes dos/as alunos/as nos órgãos (atual presença de um ou dois alunos/as no conselho geral), esvaziamento de pluralidade e discussão no interior dos órgãos de governo das escolas e fundamentalmente perdendo-se possibilidades de participação democrática no interior das escolas, até pela erosão da autonomia, da democracia e alienação dos atores escolares (Lima, 2018a).

### 3. Recorte metodológico

Mobilizamos para este artigo dados quantitativos recolhidos no âmbito de um estudo em curso a nível nacional. Pretendendo-se identificar e compreender as experiências de autonomia e práticas democráticas dos/as alunos/as na gestão das escolas, encontra-se a decorrer a aplicação de um inquérito por questionário aos/às alunos/as a frequentar o ensino secundário em Portugal (ano-letivo 2023/24), através do envio por *e-mail* aos/às diretores/as de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, pedindo-se que fizessem chegar aos/às alunos/as, através dos/as diretores/as de turma.

Neste questionário, intitulado “Autonomia e Voz dos/as Alunos/as” aprovado pelo Ministério da Educação/DGE e Comissão de Ética FPCEUP, incluíram-se três grupos de questões: (1) caracterização socioeconómica dos/as alunos/as; (2) experiências de participação cívica e política dos/as jovens-alunos/as na sua vida em geral; e a que mobilizaremos neste texto, (3) experiências de participação, autonomia e voz dos/as alunos/as na escola, com adaptação das escalas dos projetos *JOVALES* e *Catch-EyoU*, e tendo em conta a legislação em vigor, no que diz respeito aos espaços de participação formal dos/as alunos/as nas escolas.

Entre novembro de 2023 e janeiro de 2024 recolheram-se respostas de 2606 alunos/as, de 158 escolas públicas, de Norte a Sul do país. Nesta amostra de alunos/as a frequentar os 10.º, 11.º e 12.º anos, 1488 (57,1%) são do género feminino, 1063 (40,8%) do género masculino e 54 (2,1%) identificam-se com outro género. No que diz respeito ao percurso escolar destes/as alunos/as, destaca-se uma concentração de 1011 alunos/as (38,8%) no curso de Ciências e Tecnologias, em comparação com os outros cursos científico-humanísticos (Ciências Socioeconómicas,  $n=185$ ; Línguas e Humanidades,  $n=598$ ; e Artes Visuais,  $n=185$ ) e com os cursos profissionais (incluídos na opção outro,  $n=627$ ). A Tabela 1 apresenta a caracterização pormenorizada da amostra.

**Tabela 1**  
Caraterização socioeconómica dos/as alunos/as

		Frequência	Porcentagem
Género	Feminino	1 488	57,1
	Masculino	1 063	40,8
	Outro	54	2,1
Idade	≤ 15	696	26,7
	16	777	29,8
	17	856	32,8
	18 ≥	269	10,3
Ano de escolaridade	10.º ano	887	34,0
	11.º ano	839	32,2
	12.º ano	866	33,2
Curso	Ciências e Tecnologias	1 011	38,8
	Ciências Socioeconómicas	185	7,1
	Línguas e Humanidades	598	22,9
	Artes Visuais	185	7,1
	Outro	627	24,1
Escolaridade da Mãe	≤ 9.º ano	829	31,8
	12.º ano	926	35,5
	Ensino Superior	851	32,7
Escolaridade do Pai	≤ 9.º ano	1 187	45,5
	12.º ano	836	32,1
	Ensino Superior	583	22,4

Fonte: Elaboração própria

#### 4. Em discussão: (Im)possibilidades de gestão democrática para os/as alunos/as

Analizamos as respostas ao inquérito por questionário dos/as 2606 alunos/as, procurando compreender a gestão democrática das escolas para estes/as alunos/as, enquanto possibilidade e oportunidade de desenvolverem a sua autonomia, participação e fazerem ouvir a sua voz sobre os assuntos que lhes dizem respeito nas suas escolas. A partir das três dimensões que caraterizam a gestão democrática das escolas, decorrentes da abordagem teórica proposta por Lima (2018a), tentamos compreender a participação, autonomia e voz dos/as alunos/as na gestão das escolas, a partir da eleição, colegialidade e participação na tomada de decisão.

a. A Eleição

No que diz respeito à eleição (Tabela 2), percebe-se que os/as alunos/as participam nas eleições que decorrem nas escolas, percebendo-se maior participação na eleição da associação de estudantes e de delegados/as (59,3%), do que dos/as representantes dos/as alunos/as no conselho geral (38,9%). Refletindo-se também na distribuição das respostas em relação a conhecerem os/as alunos/as da direção da Associação de Estudantes, onde 42,8% respondeu em concordância total. Enquanto que em relação à questão sobre conhecerem os/as representantes no conselho geral, há uma maior ambivalência de respostas na escala de concordância, onde 27,7% discorda totalmente que conhece e 29,4% concorda totalmente que conhece.

**Tabela 2**  
*Eleição*

	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo, nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
	%	%	%	%	%
A minha escola informa os alunos sobre a participação nos órgãos de gestão.	16,7	11,5	26,7	15,3	29,8
Os alunos que participam no conselho geral da minha escola são escolhidos pelos professores ou pela direção.	25,1	11,9	32,2	8,8	22,0
Voto na eleição dos representantes dos alunos (para a associação de estudantes, delegado de turma).	10,0	3,8	16,2	10,7	59,3
Voto na eleição dos representantes dos alunos para o Conselho Geral.	20,6	8,3	21,8	10,4	38,9
Conheço os representantes dos alunos no Conselho Geral.	27,7	9,3	23,8	9,8	29,4
Conheço os alunos eleitos para a direção da Associação de Estudantes.	18,3	6,8	20,5	11,7	42,8

Fonte: *Elaboração própria.*

Ainda em relação à eleição, interessa compreender se todos/as os/as alunos/as sabem que podem ser eleitos e, pela análise da afirmação percentual no item "A minha escola informa os alunos sobre a participação nos órgãos de gestão", 29,8% dos/as alunos/as concorda totalmente, percebendo-se que algumas escolas têm informado os/as alunos/as sobre a participação nos órgãos de gestão, mas havendo ainda desconhecimento de muitos/as alunos/as sobre as possibilidades de participarem nos órgãos de gestão. De realçar que 574 alunos/as (22%) concorda totalmente que os/as seus/as representantes no conselho geral "são escolhidos pelos professores ou pela direção", um dado deveras preocupante.

#### b. A Colegialidade

No que diz respeito à segunda dimensão, colegialidade (Tabela 3), foi essencial perceber se os/as alunos/as estão presentes e influenciam as decisões tomadas nos órgãos de administração e gestão escolar. Considerando o normativo em vigor (Decreto-Lei n.º 75/2008), os/as alunos/as estão representados/as no conselho geral, com direito de voto. Adicionalmente, no recente Plano 21|23 Escola+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021), o Ministério da Educação cria uma ação específica sobre a Voz dos Alunos, mencionando a participação dos/as alunos/as em instâncias regulares, cargos ou funções institucionalizadas da escola, nomeadamente, o conselho geral, o conselho pedagógico, associações de estudantes, assembleias de delegados de turma e conselhos de turma (Roteiro, Voz dos Alunos, 2021).

Em relação à participação dos/as alunos/as no conselho pedagógico, esta foi revogada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 (alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008), mas quando questionamos os/as alunos/as se "Na minha escola há alunos que participam no conselho pedagógico" 33,4% concordaram totalmente com a afirmação (Tabela 3), podendo induzir que algumas escolas estão a procurar convidar alunos/as para o conselho pedagógico. Ou poderá esta resposta afirmativa dar força ao argumento de desconhecimento dos/as alunos/as sobre a sua participação nos órgãos de gestão, sem saberem em quais órgãos participam.

Perde-se esta colegialidade no/a diretor/a – o órgão unipessoal de administração e gestão das escolas (Decreto-Lei n.º 75/2008). Tendo em consideração os poderes, competências e decisões que cabem ao/a diretor/a, é importante também compreender como procura estabelecer, ou não, comunicação e relação com os/as alunos/as, ouvindo as suas vozes, respeitando-as e até estimulando-as, porque podem ser discutíveis, mas sempre audíveis. Das respostas dos/as alunos/as respondentes (Tabela 3) percebe-se uma elevada percentagem de alunos/as (41,6%) que reconhece a possibilidade de reunir com a direção. Porém, 24,9% dos/as alunos/as discorda que

“O/A diretor/a da escola circula sempre pela escola e fala com os alunos”, não existindo ainda muitos espaços formais para esse efeito, visto que apenas 28,3% dos/as alunos/as concorda totalmente que “O/A diretor/a faz várias reuniões com todos os alunos, com delegados de turma, Associação de Estudantes ou grupos de alunos para conhecer as suas ideias” (Tabela 3).

**Tabela 3**  
*Colegialidade*

	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo, nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
	%	%	%	%	%
Na minha escola, os alunos podem reunir com a direção.	9,5	7,1	24,3	17,5	41,6
O/A diretor/a faz várias reuniões com todos os alunos, com delegados de turma, Associação de Estudantes ou grupos de alunos para conhecer as suas ideias.	19,4	11,2	27,8	13,3	28,3
O/A diretor/a da escola circula sempre pela escola e fala com os alunos.	24,9	12,9	20,9	12,4	29,0
O/A diretor/a da escola informa os alunos dos assuntos que são discutidos nos órgãos e com a autarquia.	26,4	12,4	29,5	10,8	20,9
Na minha escola há alunos que participam no conselho pedagógico.	13,9	7,8	29,0	15,8	33,4
Participo com os colegas na resolução de problemas da turma.	9,7	5,5	22,7	17,0	45,0
Valorizo a discussão dos problemas da turma, entre alunos e delegado.	8,2	4,2	21,2	15,9	50,5
Trabalho em conjunto com outros alunos para definirmos propostas de melhoria para a nossa escola.	19,3	11,2	26,0	13,2	30,3
Trabalho com os colegas para a resolução de problemas da escola.	13,3	8,6	27,7	15,2	35,3
Procuo desenvolver a comunicação e a informação entre alunos e professores.	11,5	6,4	27,5	19,9	34,7

Fonte: *Elaboração própria.*

Percebe-se maior concordância dos/as alunos/as em relação à participação nas discussões em pequeno grupo-turma, onde 35,3% dos/as alunos/as concorda totalmente que "Trabalho com os colegas para a resolução de problemas da escola"; 45,0% concorda totalmente que "Participo com os colegas na resolução de problemas da turma"; e 50,5% que "Valorizo a discussão dos problemas da turma, entre alunos e delegado" (Tabela 3).

Em relação à presença dos/as alunos/as no conselho geral (Tabela 4), questionamos diretamente estes/as alunos/as se conheciam este órgão de administração e gestão, em que 40,7% responderam que conheciam e 59,3% não conheciam (Tabela 4). Apenas 110 alunos/as (4,2%) participaram de facto no conselho geral, também considerando que há apenas dois representantes eleitos a cada dois anos escolares, segundo normativo em vigor (Decreto-Lei n.º 75/2008). Quando questionamos porque não participaram (Tabela 4), por um lado, a afirmação percentual é mais acentuada nos fatores: falta de tempo (64,1%); falta de interesse (61,4%) e desconhecimento sobre as tarefas dos alunos no Conselho Geral (54,2%). Por outro lado, os/as alunos/as afirmam que a sua não participação no conselho geral não está relacionada com os seguintes fatores: "Não haver eleições para representantes dos alunos neste órgão na minha escola." (77,0% responde não), "Não faz diferença estarem lá alunos." (72,8% responde não), "Acha que não há espaço de intervenção para os alunos." (73,4% responde não), "Ter outros espaços para participar na escola." (78,4% responde não). Mas não podemos desvalorizar os/as 574 alunos/as (22%) que identificam a falta de eleições nas suas escolas.

**Tabela 4**  
*Conselho Geral*

		Sim	Não
		%	%
Conhece este órgão de administração e gestão da escola?		40,7	59,3
Já participou neste órgão?		4,2	95,8
Se responderam SIM	Conseguiu partilhar ideias e opiniões que ajudaram a melhorar a escola.	77,3	22,7
	Sentiu que tinha autonomia para falar sobre os assuntos em análise.	71,8	28,2
	No Conselho Geral fez sugestões e sentiu-as realizadas.	70,9	29,1
	Sentiu que participou na tomada de decisões.	74,5	25,5
	Achou que não tinha autonomia para falar por iniciativa própria, mas respondeu às questões que lhe colocaram.	57,3	42,7
	Foi chamado pelo/a diretor/a da escola para participar neste órgão.	49,1	50,9
	Sentiu-se mais responsável por ser representante de todos os alunos no Conselho Geral.	67,3	32,7
	Achou que os alunos podem expressar as suas opiniões, mas quem decidiu foram os professores.	60,0	40,0
	Foi eleito, mas não esteve presente nas reuniões.	40,9	59,1
Se responderam NÃO	Ausência de divulgação da informação sobre a participação dos alunos no Conselho Geral.	42,3	57,7
	Falta de tempo.	64,1	35,9
	Falta de interesse.	61,4	38,6
	Não haver eleições para representantes dos alunos neste órgão na minha escola.	23,0	77,0
	Desconhecimento sobre as tarefas dos alunos no Conselho Geral.	54,2	45,8
	Não faz diferença estarem lá alunos.	27,2	72,8
	Os professores não incentivam a participação dos alunos.	34,7	65,3
	Acha que não há espaço de intervenção para os alunos.	26,6	73,4
	Ter outros espaços para participar na escola.	21,6	78,4

Fonte: *Elaboração própria.*

c. A Participação na tomada de decisão

A participação, sendo a dimensão mais exigente e mais difícil de garantir, porém insubstituível (Lima, 2018a), é essencial para compreender como os/as alunos/as, além de eleitos e presentes nas estruturas com poder de decisão, participam e influenciam a tomada de decisão sobre a gestão das suas escolas.

Percebe-se que estes/as alunos/as encontram diferentes formas de participarem e influenciaram a tomada de decisão (Tabela 5), concordando totalmente que "A minha escola valoriza a participação, as iniciativas e o envolvimento de todos os alunos como forma de reforçar o seu bem-estar na escola" (46,8%) e que "fornece tempos e espaços para os alunos participarem na gestão escolar" (36,7%).

**Tabela 5**  
*Participação na tomada de decisão*

	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo, nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
	%	%	%	%	%
A minha escola valoriza a participação, as iniciativas e o envolvimento de todos os alunos como forma de reforçar o seu bem-estar na escola.	7,2	5,5	19,9	20,6	46,8
A minha escola fornece tempos e espaços para os alunos participarem na gestão escolar.	11,4	8,8	24,9	18,2	36,7
Na minha escola só alguns alunos conseguem participar nas decisões da escola.	18,3	10,9	27,7	14,2	28,9
Os alunos que estão a representar todos os alunos não se preocupam em conhecer as opiniões dos outros.	31,0	14,9	23,5	9,7	21,0
Os alunos são encorajados pela escola a formarem e a expressarem as suas próprias opiniões.	12,9	7,9	27,8	17,3	34,0
Os professores respeitam as nossas opiniões e incentivam a nossa intervenção durante as aulas.	9,4	6,3	24,8	20,8	38,7
Os alunos na minha escola podem fazer propostas e influenciar a gestão escolar.	10,9	8,7	30,0	18,1	32,3
Na minha escola, os pedidos e sugestões dos alunos são levados a sério.	15,8	11,5	31,0	15,3	26,4
A pressão para tirar boas notas nos exames deixa-nos sem tempo para nos envolvermos noutras atividades na escola e na comunidade.	10,7	6,2	22,3	14,5	46,3
Posso participar e influenciar as decisões importantes da escola.	22,6	11,9	30,6	11,1	23,9

*Fonte: Elaboração própria.*

Porém, é relevante a percentagem de alunos/as (28,9%) que concorda que “só alguns alunos conseguem participar nas decisões da escola”, o que chama a atenção para a necessidade de, posteriormente, cruzarmos estes dados e resultados com uma caracterização socioeconómica dos/as respondentes, para melhor compreensão de que alunos/as estão, de facto, a participar nos órgãos de gestão da escola e a influenciar as decisões.

Também relevante a elevada percentagem de alunos/as (46,3%) que concorda totalmente que “A pressão para tirar boas notas nos exames deixa-nos sem tempo para nos envolvermos noutras atividades na escola e na comunidade”, tendo em consideração que os/as alunos/as respondentes são do ensino secundário e 75,9% estão a frequentar cursos científicos humanísticos.

## 5. Reflexões Finais:

### À procura da liberdade e da gestão democrática para os/as alunos/as

Em tempo de comemoração de 50 anos do 25 de Abril de 1974, importa reconhecer os avanços que o sistema democrático trouxe à escola, mas também trazer para a discussão as utopias educativas adiadas, que poderemos questionar e considerar em realização, pela continuidade dos movimentos estudantis, em luta pela democratização da educação, ganhando forma e força antes da revolução democrática e mantendo-se na atualidade (Sousa & Ferreira, no prelo). O que leva a que o estudo sobre a gestão escolar democrática para os/as alunos/as adquira nova importância pelo reconhecimento dos diferentes movimentos de participação estudantil, que fazem com que os/as alunos/as possam criar formas de associação mais ou menos convencionais, com todos os desafios culturais, sociais e ecológicos associados.

Nesta análise das respostas dos/as alunos/as ao inquérito por questionário, percebe-se que as possibilidades de participação democrática dos/as alunos/as estão comprometidas e enfrentam outros desafios, dada a exigência dos resultados escolares. O que nos permite realçar que as atuais lógicas de avaliação racionalizadora, instrumental e meritocrática, colocam uma pressão no estudo e preparação para os exames de acesso ao ensino superior, deixando pouco tempo para que os/as alunos/as se envolvam noutras atividades.

No entanto, os/as alunos/as manifestam um maior conhecimento e sabem do seu direito de participar na gestão das escolas, mas aparentemente não reconhecem efeitos práticos democráticos nessa participação e apresentam um certo descrédito muito corroborado pela consciência da centralidade que a figura do/a diretor/a apresenta no contexto escolar. De facto, esta centralidade do diretor/a da escola, acompanhado/a de todas as suas competências e poderes de influência dentro do espaço escolar,

parece também estar a fazer perder espaço para os alunos/as participarem nos órgãos de gestão, menos colegiais e abertos à participação de todos e todas.

Neste recorte parcial, retoricamente os/as alunos/as reconhecem espaços para participarem, serem ouvidos e tomarem decisões, nos órgãos de gestão escolar tradicionais (em representação no conselho geral e no conselho pedagógico, reunindo com o/a diretor/a) e manifestam maior apreço pela sua participação nos problemas mais próximos e do seu envolvimento microssistémico em sala de aula (através dos delegados, no grupo-turma). Estes interesses diferenciados, a par das repostas que visibilizam a falta de eleições entre alunos/as para os órgãos de gestão ou a sua nomeação ser feita por professores, parecem-nos dar conta de que os/as alunos/as consideram que a gestão das suas escolas não é democrática e que a sua participação nos órgãos de gestão não influencia as decisões. Ainda que, para os/as poucos/as alunos/as que têm oportunidade de participar nos órgãos, a sua experiência pareça ser mais satisfatória e com alguma perceção de influência na decisão dos assuntos da escola. Estes modos de vivenciar a participação na escola são ainda muito incipientes, quando pretendemos estudar e conhecer possibilidades de liberdade e exercício democrático no quotidiano escolar e demasiado alinhados com os estudos sobre os/as alunos/as e sem avanços consideráveis (Lima, 1998; Barroso, 1996; Ferreira, 2007, 2012; Matos, 2013).

Este estudo, ainda que exploratório e sobre resultados parciais, revela a necessidade de aprofundar outras relações e correlações nos dados quantitativos, inclusive, a relação entre as formas e tipologias de participação na escola e fora da escola (voto, manifestações, voluntariado); e entre a participação nos órgãos de gestão e o nível socioeconómico e cultural dos/as alunos/as que ocupam estes espaços (escolaridade do pai e mãe, n.º de livros em casa, etc.). Da análise efetuada emerge a importância de reconhecer estas práticas e experiências de participação dos/as alunos/as na gestão democrática das escolas, através do estudo qualitativo, também em curso durante este ano letivo 2023/2024, para identificar, esclarecer e compreender outras especificidades e particularidades do pensamento, das práticas e da vida dos/as jovens-alunos/as, de modo a perseguir o ideal de participação democrática dos/as alunos/as nas suas escolas.

## Referências

- Apple, M. & Beane, J. (2000). *Escolas Democráticas*. Porto Editora.
- Barroso, J. (1996). O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída. In J. Barroso (Ed.), *O estudo da Escola* (pp. 167-189). Porto Editora.
- Biesta, G. (2016). *Beyond learning: democratic education for a human future*. Routledge.
- Bron, J., & Laan, A. (2019). From Participation to Voice: Developing Student Voice in Dutch Education. In A. H. Brunauer (Ed.), *Student Voice in Education: CIDREE Yearbook 2019* (pp. 75-89). National Education Institute Slovenia.

- Cook-Sather, A. (2006). Sound, Presence, and Power: “Student Voice” in Educational Research and Reform. *Curriculum Inquiry*, 36, 359-390.
- Cook-Sather, A. (2018). Tracing the Evolution of Student Voice in Educational Research. In R. Bourke & J. Loveridge (Eds.), *Radical Collegiality through Student Voice* (pp. 17-38). Springer Nature Singapore Pte Ltd. [https://doi.org/10.1007/978-981-13-1858-0\\_2](https://doi.org/10.1007/978-981-13-1858-0_2)
- Correia, J. A. (1999). As ideologias educativas em Portugal nos últimos 25 anos. *Revista Portuguesa de Educação*, 12, 81-110.
- Ferreira, E. (2004). A Autonomia da Escola Pública: A Lenda da Estátua com Pés de Barro. *Educação, Sociedade & Culturas*, 22, 133-152.
- Ferreira, E. (2007). A hipocrisia reina nas escolas: a propósito da autonomia e da tomada de posse dos jovens na escola. In C. Leite & A. Lopes (Eds.), *Escola, currículo e formação de identidades: estudos investigativos* (pp. 73-92). Asa.
- Ferreira, E. (2012). *(D)Enunciar a Autonomia: Contributos para a compreensão da génese e da construção da autonomia escolar*. Porto Editora.
- Ferreira, E. (2017). Em volta do governo das escolas as autonomias credíveis. In L. Lima & V. Sá (Eds.), *O Governo das Escolas: Democracia, controlo e performatividade* (pp. 41-60). Edições Húmus.
- Lima, L. (1998). *A escola como organização e a participação na organização escolar: um estudo da escola secundária em Portugal (1974-1988)*. Universidade do Minho.
- Lima, L. (2011). *Administração Escolar: Estudos*. Porto Editora.
- Lima, L. (2014). A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária? *Educação & Sociedade*, 35, 1067-1083.
- Lima, L. (2018a). Democracia, participação e autonomia: Sobre a direção das escolas públicas. *Revista de Administração e Emprego Público*, 4, 31-56.
- Lima, L. (2018b). Lei de Bases do Sistema Educativo (1986): Ruturas, continuidades, apropriações seletivas. *Revista Portuguesa de Educação*, 31, 75-91. <https://doi.org/10.21814/rpe.15077>
- Lima, L., Sá, V., & Silva, G. (2017). O que é a democracia na “gestão democrática das escolas”? In L. Lima & V. Sá (Eds.), *O Governo das Escolas: Democracia, controlo e performatividade*. Edições Húmus.
- Matos, M. (2013). *JOVALES: Jovens, Alunos, Ensino Secundário*. CIEE/Livpsic.
- Pais, J. M. (2005). Jovens e Cidadania. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49, 53-70.
- Paro, V. H. (2000). Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino. *Revista Portuguesa de Educação*, 13, 23-38.
- Sant, E. (2019). Democratic Education: A Theoretical Review (2006–2017). *Review of Educational Research*, 89(5), 655-696. <https://doi.org/10.3102/0034654319862493>
- Sérgio, A. (1954). *Educação cívica*. Editorial Inquérito.
- Sousa, I. & Ferreira, E. (2024). Students Participation in Democratic School Management: a systematic literature review. *JSSE - Journal of Social Science Education*, 23(1). <https://doi.org/10.11576/jsse-6333>.

Sousa, I. & Ferreira, E. (no prelo). Tempo(s) dos/as alunos/as: Trilhos da Democracia na escola pública portuguesa.

Stoer, S. (1986). *Educação e Mudança Social em Portugal: 1970-1980, uma década de transição*. Edições Afrontamento.

## Legislação consultada

Decreto-Lei n.º48572, de 9 setembro. Diário do Governo (1968). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto/48572-1968-508641>.

Lei n.º5/73, de 25 julho. Diário do Governo (1973). <https://files.dre.pt/1s/1973/07/17300/13151321.pdf>.

Decreto-lei n.º 735-A/74, de 21 dezembro. Diário do Governo (1974). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/735-a-1974-251992>.

Constituição da República Portuguesa, de 10 abril. Diário da República (1976). <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>.

Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 outubro. Diário da República (1976). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/769-a-1976-233694>.

Lei n.º 46/86, de 14 outubro. Diário da República (1986). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/46-1986-222418>.

Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 maio. Diário da República (1998). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/115-a-1998-155636>.

Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 abril. Diário da República (2008). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/75-2008-249866>.

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 julho. Diário da República (2017) [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017). [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos\\_Curriculares/Aprendizagens\\_Essenciais/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf).

Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022, Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2018, de 16 julho. Diário da República (2018). <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/resolucao-conselho-ministros/94-2018-115698904>.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 julho. Diário da República (2018). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 julho. Diário da República (2021). Plano de recuperação de aprendizagens, Plano 21|23 Escola+. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/90-2021-166569087>.

Roteiro, Voz dos Alunos, 2021. Ministério da educação. Plano de recuperação de aprendizagens, Plano 21|23 Escola+. [https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2021-11/1.3.10.-roteiro\\_voz-dos-alunos.pdf](https://escolamais.dge.mec.pt/sites/default/files/2021-11/1.3.10.-roteiro_voz-dos-alunos.pdf).

**Inês Sousa**

CIE – Centro de Investigação e Intervenção Educativas  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação  
da Universidade do Porto  
E-mail: ines\_sousa14@hotmail.com  
ORCID: 0000-0001-7113-1524

**Elisabete Ferreira**

CIE – Centro de Investigação e Intervenção Educativas  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação  
da Universidade do Porto  
E-mail: elisabete@fpce.up.pt  
ORCID: 0000-0003-0079-3429

**Correspondência**

Elisabete Ferreira  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação  
da Universidade do Porto  
E-mail: elisabete@fpce.up.pt

Data de submissão: fevereiro 2024

Data de avaliação: março de 2024

Data de publicação: junho 2024